



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Departamento de Transportes
Responsável pela demanda:	Gilmar Alves Correa
Matrícula:	111301
E-mail institucional:	almoxarifado2@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura com fornecimento de peças do veículo Mercedes Bens sprinter, placa RUJ-0F89.
Especificações:	Conforme solicitação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças, para o veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa RUJ-0F89, justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção adequada da frota da instituição. O veículo em questão apresenta danos na carroceria e na pintura, comprometendo tanto a estética quanto a integridade estrutural, o que pode impactar na segurança e na eficiência operacional. A execução dos serviços requer mão de obra qualificada e o fornecimento de peças originais ou de qualidade equivalente, características que somente empresas especializadas possuem, garantindo durabilidade, conformidade com as especificações do fabricante e preservação da garantia do veículo. Embora a Prefeitura possua processo licitatório vigente com uma das empresas que apresentou orçamento, a escolha da contratação deve observar o princípio da vantajosidade para o Município, garantindo a seleção da proposta que ofereça o melhor custo-benefício, qualidade e segurança na execução dos serviços. Tal procedimento assegura a economicidade, a eficiência e a legalidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da empresa especializada se mostra necessária e vantajosa, assegurando que o veículo Mercedes-Benz Sprinter volte a operar em condições seguras e adequadas, prolongando sua vida útil e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela instituição.



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gilmar Alves Correa

Cargo: Diretor Municipal de Transportes

Matrícula: 111301

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/11/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto 10.301.0007.2.072 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Elemento 3.3.90.39.00.00.00.000 – 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 290.

Valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Gilmar Alves Correa
Diretor Departamento de Transporte

A Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação, dispensando a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, uma vez que se trata de dispensa nos termos do artigo 75, §7º da lei 14.133/2021, conforme requerido pelo Departamento de Transporte, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, quando for o caso.

Serrania, 10 de Novembro de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-